



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Casa José Ferreira de Sousa

PROJETO DE LEI N.º. 001 /2019.

De 13 de junho de 2019.

Aprovado por Unanimidade
Câmara Municipal Riachão do Poço

APROVADO

Em 27 / 06 / 2019

[Assinatura]
Assinatura

Da denominação a Rua Projetada na Cidade de Riachão do Poço e dá outras providências

GEFFERSON FRANÇA DE FREITAS, VEREADOR COM ASSENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA.

FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E O PODER EXECUTIVO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de JOÃO FABRICIO a Rua Projetada que parte da Rua Vereador José Pereira de Lima até o portão da Granja do Senhor Thel, nesta cidade.

Parágrafo Único – A denominação de que trata o caput desta Lei, dar-se-á em homenagem póstuma a um Senhor que gozava de grande prestígio social perante a comunidade de Riachão do Poço, pela sua contribuição no crescimento desta cidade.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 13 DE JUNHO DE 2019.

Câmara Municipal de
RIACHÃO DO POÇO
PROTOCOLO
Recebido em: 13/06/2019
às: 09:00 horas
[Assinatura]

Gefferson França de Freitas
GEFFERSON FRANÇA DE FREITAS
Vereador – Autor.

SUBSCRITO POR: